

**SPARTA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS
INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA
CRÉDITO PRIVADO**

CNPJ nº 42.730.834/0001-00

TERMO DE APURAÇÃO

**PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL
INICIADO EM 21 DE JUNHO DE 2022**

Na qualidade de instituição administradora do **SPARTA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 42.730.834/0001-00 ("Fundo"), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), no âmbito de Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada por meio de **consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 21 de junho de 2022** ("Consulta Formal"), em que os Cotistas foram convocados a:

- (i) Deliberar sobre amortização das Cotas, no montante de R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos) por Cota, correspondente ao montante total de, considerando a totalidade de Cotas, R\$ 1.552.121,12 (um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil cento e vinte e um reais e doze centavos), a serem pagos pelo Fundo no dia 14/07/2022 a título de devolução do valor de integralização, nos termos do item 1.1.7.7, da Instrução CVM nº 577, de 07 de julho de 2016, aos investidores que detenham cotas do Fundo no fechamento dos mercados do dia 05/07/2022 ("Amortização"); e
- (ii) Deliberar sobre a anuência para que sejam considerados os votos, na deliberação descrita no item (i) acima, dos investidores que sejam (a) o gestor do Fundo, a Sparta Administradora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 72.745.714/0001-30 ("Gestor"), (b) os sócios, diretores e funcionários do Administrador ou do Gestor, (c) empresas ligadas ao Administrador ou ao Gestor, seus sócios, diretores, funcionários, e (d) os prestadores de serviços do Fundo, seus sócios, diretores e funcionários, que possam votar na Consulta

Formal, nos termos do inciso II do parágrafo único do Art. 76 da Instrução CVM 555.

Foram recebidas respostas à Consulta Formal de Cotistas representando, aproximadamente, 53,99% das cotas de emissão do Fundo, sendo que **a matéria colocada em deliberação, conforme descrita acima, restou aprovada pelos Cotistas**, conforme os percentuais de votos favoráveis, de votos contrários, bem como de abstenções formalmente manifestadas, detalhados abaixo:

<u>Quóruns com relação ao total de cotas emitidas</u>				
	Voto Aprovação	Voto Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria (i)	10,62%	1,70%	0,09%	<u>Aprovada</u>

<u>Quóruns com relação ao total de votos recebidos</u>				
	Voto Aprovação	Voto Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria (ii)	53,52%	0,46%	0,01%	<u>Aprovada</u>

A Administradora esclarece não houve qualquer declaração de conflito de interesse para o exercício do direito de voto na deliberação da Consulta Formal.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 2022

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**